

O Transcidadania pode mudar as vidas trans?

Can “Transcidadania” change trans people’s lives?

Fe Maidel¹

Resumo

O Programa Transcidadania foi concebido em 2015, a partir do desmembramento do Programa Operação Trabalho para pessoas LGBT implantado em 2008 na cidade de São Paulo, buscando lançar um olhar sobre as vulnerabilidades estruturais e acrescidas que a população de travestis e transexuais sofre cotidianamente, tais como os grandes índices de evasão escolar e violências correlatas. Previa, inicialmente, a disponibilização de 100 vagas e, no início de 2021, contava com 510 vagas distribuídas nos cinco Centros de Cidadania LGBTI+, localizados nas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro da cidade. O programa lida com diferentes níveis e situações de vulnerabilidade, manifestadas das mais diversas formas, individual e socialmente, e se estrutura a partir de eixos norteadores, como alfabetização e elevação escolar, buscando a conclusão do ciclo básico de ensino, a oferta de autonomia financeira, capacitação e qualificação para o mercado de trabalho, além do desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento do preconceito e da discriminação contra as travestis, as mulheres transexuais e os homens trans, bem como a humanização dos serviços públicos prestados pelo município a essas pessoas. Os indicadores e métricas que utilizamos permitem análises transversais do público beneficiário, dando clareza, transparência e profundidade na elaboração e implantação das políticas públicas. É importante frisar que, dentro do Transcidadania, mais da metade das pessoas que procuram o programa têm o Ensino Fundamental incompleto e são oriundas de outros estados da Federação.

Palavras-chave: Travestis; Transexuais; Políticas públicas; Evasão escolar; Vulnerabilidades.

¹ Fe Maidel (femaidel@gmail.com) é psicóloga pela Universidade Paulista (UNIP), comunicadora social pela Faculdade de Comunicação da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), pós-graduada em Sexualidade e Gênero pelo Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (IMS/UERJ) e assessora na Coordenação de Políticas LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura do Município de São Paulo.

Abstract

The Transcidadania Program was conceived in 2015, from the dismemberment of the Work Operation Program for LGBT people implemented in 2008 in the city of São Paulo, seeking to look closely at the structural and added vulnerabilities that the transvestite and transsexual population suffers in their daily lives, such as such as the high rates of school dropout and related violence. Initially, it provided for 100 vacancies, and, at the beginning of 2021, it had 510 vacancies distributed in the five LGBTI+ Citizenship Centers, located in the North, South, East, West and Center regions of the city. The program deals with different levels and situations of vulnerability, manifested in the most diverse ways, individually and socially, and is structured from guiding axes, such as literacy and school elevation, seeking to complete the basic education cycle, offering financial autonomy, training and qualification for the job market, in addition to the development of actions aimed at combating prejudice and discrimination against transvestites, transgender women and trans men, as well as the humanization of public services provided by the municipality to these people. The indicators and metrics we use allow cross-sectional analyzes of the beneficiary public, providing clarity, transparency and depth in the elaboration and implementation of public policies. It is important to emphasize that, within the Transcidadania Program, more than half of the people who seek the program have incomplete elementary education and come from other states of the Federation.

Keywords: Transvestites; Transsexuals; Public policies; Truancy; Vulnerabilities. Introdução

Para o senso comum, o corpo representa o que temos de mais “natural” e particular em nossas vivências, o que determina a identidade das pessoas. A experiência individual, impregnada de comportamentos, maneiras, relações e expressões da sexualidade, traduziria o que é esperado pelo grupo social de forma “naturalizada”¹. Assim, a sexualidade exerce função determinante na classificação do que é “bom” ou “ruim” na sociedade, para a qual é fundamental desenvolver pessoas “de bem” e “produtivas”. Visando a uma estabilidade social, pressões sociais e a vigilância pública tendem a estabelecer a heterossexualidade (“homem” e “mulher”) como padrão saudável, normal e natural, presente em várias esferas da vida social, o que gera a segregação dos “divergentes”, que são considerados “degenerados” ou “desviantes”.

O mesmo senso comum afirma que a “mulher” tem vagina e deve se sentir e se comportar de maneira “feminina”. Já quem tem pênis é “homem” e se espera que se comporte e se sinta como tal. Essa visão, endossada pelo conhecimento biomédico, vigente desde o século XIX, implica numa limitação das possibilidades que cada pessoa tem para se construir e a partir das quais organiza a sua identidade e percepção de gênero. A referência que prevalece são os órgãos genitais quase que exclusivamente. Essa visão implica o modo como cada indivíduo deve se sentir e se comportar em conformidade à sua corporalidade, inferindo que isso seja o que temos de mais “natural” e particular, limitando as vivências e possibilidades que cada pessoa tem para se constituir e a partir das quais organiza a sua identidade e a sua percepção de gênero.

Um poderoso aparato da linguagem tornou possível classificar, hierarquizar e discriminar os seres sociais, permitindo colocar em dúvida a masculinidade e honra dos homens (questionadas com a palavra “maricas”, por exemplo) e a honestidade das mulheres (uma mulher independente passa por vulgar ou mundana por não estar “atrelada” a um homem)². Neste quadro, há evidências suficientes para confrontar a ideia de que a dominação masculina é inevitável ou imutável, ainda que os “privilégios masculinos” prevaleçam como uma das características centrais da sociedade. As mulheres,

por sua vez, têm criado espaços para determinarem suas próprias vidas e suas próprias definições de necessidades, em suas práticas cotidianas.

A não convergência espontânea entre desejo, sentimentos e a forma dos corpos, muito mais frequente do que se imagina, permite relativizar a correspondência obrigatória estabelecida entre as expectativas do que é considerado como “normal”, “natural” ou “certo”. A atribuição de gênero a alguém parte de referências, regras e suposições que o observador nutre sobre quem está sob seu crivo, e da comunicação e acentuação de determinados sinais do ente observado para o mundo, numa relação dialógica.

Sentimentos, desejos e identidades sexuais se manifestam no corpo biológico, mostrando que a sexualidade é muito mais do que somente o “corpo”. A experiência individual, carregada de pressões e vigilância sociais, se traduz em comportamentos, relações e expressões da sexualidade a partir do que é esperado de forma “naturalizada” pelo grupo social e tem tanto a ver com nossas crenças, ideologias e imaginações, quanto com nossos corpos físicos. Desejos, sentimentos, a forma dos corpos e como os indivíduos atuam estes componentes, de forma complementar, não convergem de forma espontânea¹, mostrando que a sexualidade não é resultado de uma evolução simples e direta. No entanto, a sexualidade frequentemente exerce papel central no modo como o poder atua na sociedade moderna.

Agentes como religião e a filosofia moral ocidentais, o Estado e, mais recentemente, as ciências médicas, colocam no centro de suas preocupações o comportamento sexual e as formas reguladoras de nossas atividades corporais, exercendo enorme influência no debate sobre o tema. É por meio dos corpos que experimentamos o prazer, a dor, as necessidades e desejos sexuais profundamente entranhados em nós como indivíduos, vivenciando experiências bastante diferentes. Já a noção de pecado, construída pelas grandes religiões em torno de algumas condutas sexuais, foi trocada, a partir do século XIX, por noções como “degeneração” ou “perturbação”, por meio do discurso científico da Psiquiatria³. Os debates conservadores sobre a moralidade e o comportamento sexual ocorridos recorrentemente

no último século ajudaram a fomentar a caça aos homossexuais, aos “degenerados” sexuais e, nos anos 1970 e 1980, numa reação contra a permissividade e os excessos da década anterior, trouxeram uma série de preocupações, com a ascensão de temas como o “declínio da família”, os potentes símbolos do “declínio nacional” representados pelo feminismo e pela nova militância homossexual, as relações entre homens e entre mulheres, o problema do desvio sexual e as questões das diferenças, sejam de classe, gênero ou raça⁴.

A construção e difusão da ideia errônea difundida pelos movimentos conservadores de que há uma “ideologia de gênero” dos aponta para uma tentativa de invalidação dos movimentos progressistas, concepção considerada pelo próprio Ministério Público Federal como uma “palavra-disfarce”^{II} utilizada para afastar e tolher a temática no campo dos direitos e do processo educativo⁵ (p.13), sintagma que opera tal qual “um dispositivo retórico” e que assume o centro “de uma resposta político-religiosa reacionária”⁶ (p.171) na qual “esses cruzados tendem a dedicar-se a um registro apologético de suas posições, ao mesmo tempo polêmico, hiperbólico e alarmista, a denunciar uma conspiração mundial do *gender* contra a família e o ser humano”⁶ (p.172).

O “sexo”, hoje, pode ser visto como uma construção social, modelado em situações sociais concretas e alimentado por correntes de pensamento que implicam a consciência de que a nossa forma de fazer as coisas não é única, forçando uma reflexão sobre nosso etnocentrismo e como as coisas são, questionando a fixidez e as muitas certezas de nossas tradições sexuais e ideias predominantes, como, por exemplo, a natureza aparentemente sólida do gênero, da necessidade sexual e da identidade⁴.

Falar em “identidades de gênero” é reconhecer as diferentes possibilidades dos trânsitos de gênero que os indivíduos podem exercer. No entanto, para a maioria dos pais e professores³, ainda é fundamental ensinar e produzir filhos e alunos “normais”, de corpos e mentes “sadias”, o que, neste caso, entende-se como a orientação heterossexual, que permita trazer netos e

o acesso ao que é considerado uma vida feliz: ter uma família composta por “papai, mamãe e filhos”. Muitas pessoas LGBT são empurradas para as ruas aos 13 ou 14 anos, contrariando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)⁷ em seus artigos 5º e 18º, pois suas famílias não entendem o processo de construção da orientação sexual e da identidade de gênero e acabam expulsando-as de casa. Sem segurança ou educação, ficam sujeitas à violência e à morte.

Assim, pensar as experiências “trans” e suas múltiplas vivências ajuda a questionar e problematizar as normas que regem os conceitos referentes ao sexo, à socialização, ao gênero e, no limite, à nossa humanidade. A travestilidade se coloca em não conformidade direta frente à alegada “coerência” entre genitália/vestimenta/gestualidade exigidas socialmente e isso lhe permite criar expressões alternativas às identidades de gênero naturalizadas. Por não darmos a devida atenção e acolhimento, às pessoas trans fica reservado um lugar marginal na sociedade, naturaliza-se a violência, estabelecendo-se, assim, relações de poder e que implicam desigualdades, preconceitos e discriminações. Sistemáticamente, as identidades chamadas desviantes são perseguidas, abusadas, presas, torturadas. Travestis não são simulacros e não devem ser confundidas como “cópias de mulheres”¹.

O Programa Transcidadania

Em junho de 2008 foi lançado o “Projeto Piloto de Geração de Renda e Inclusão Social”, numa parceria entre a Secretaria Municipal do Trabalho, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Participação e Parceria, com o nome “Programa Operação Trabalho (POT) LGBT”. Nesse piloto, foram ofertadas, inicialmente, seis bolsas. O programa tinha por objetivos: (1) elevação de escolaridade; (2) profissionalização; (3) capacitação para o mercado de trabalho; (4) geração de renda; e (5) inclusão social e cidadania.

Os critérios para a recepção das bolsas eram: (1) falta de emprego ou qualquer outra forma de renda; (2) idade – privilegiando pessoas com mais idade; (3) escolaridade/profissionalização – pessoas com interesse

II Grifo do autor.

em finalizar o processo educacional; (4) outros indicadores de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua, por exemplo; (5) ordem de inscrição.

Logo de início, se percebeu foi o fato de que seis vagas eram um número extremamente insuficiente, uma vez que a demanda de inscritos era muito grande, ocasionando a necessidade de ampliar o número de vagas para 16 bolsas. Ao longo do segundo semestre de 2008, das 16 bolsistas: sete se inscreveram no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) para finalizar os estudos; oito realizaram cursos profissionalizantes no Sistema S com 120 horas obrigatórias de português, matemática e direitos humanos/cidadania; uma passou no vestibular e começou a cursar a faculdade, com perspectivas de estágio na própria Coordenação de Diversidade Sexual após os seis primeiros meses de aula; duas conseguiram emprego no terceiro setor, atuando em projetos de organizações sociais voltados ao segmento LGBT.

Visando à elevação de escolaridade e profissionalização, a coordenação do POT/LGBT estabeleceu algumas parcerias, como com o Centro de Referência da Diversidade, que oferecia oficinas de arte e artesanato; a Secretaria de Relações do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, oferecendo 30 vagas para acolher o público LGBT nos cursos de profissionalização do Sistema S - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) –, garantindo uma bolsa para o curso (material didático, transporte e alimentação); e a Secretaria da

Educação, por meio do CIEJA, do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA) e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), visando à elevação de escolaridade.

As bolsas aumentaram nos anos seguintes para 32 vagas, e a parceria com a iniciativa privada deu frutos: duas bolsistas foram contratadas para trabalhar em uma área de alimentação em um *multishopping*; um grupo de bolsistas formou uma pequena cooperativa para vender os objetos artesanais produzidos (colchas, almofadas, camisetas “silkadas”, sabonetes, velas etc) na feira da Praça Benedito Calixto, no bairro de Pinheiros; duas pessoas passaram por processo de seleção e foram contratadas para trabalhar nos telecentros – equipamentos terceirizados da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

Após este período inicial, passou-se à disponibilização de 100 vagas para o programa, com a gestão dedicada pelo Centro de Combate à Homofobia - atual Centro de Cidadania LGBTI+ (CCLGBTI+)⁹, centralizando a gestão do programa. Esse número cresceu paulatinamente, chegando, no início de 2021, a 510 vagas distribuídas nos cinco Centros de Cidadania LGBTI+, localizados nas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro da cidade de São Paulo. O "Plano de Metas"¹⁰ do município para o triênio 2021-2024 prevê, até 2024, a duplicação do número de vagas para 1.020 beneficiários.

Gráfico 1 - Distribuição geográfica das beneficiárias do Projeto Transcidadania no município de São Paulo. Programa Transcidadania, 2020

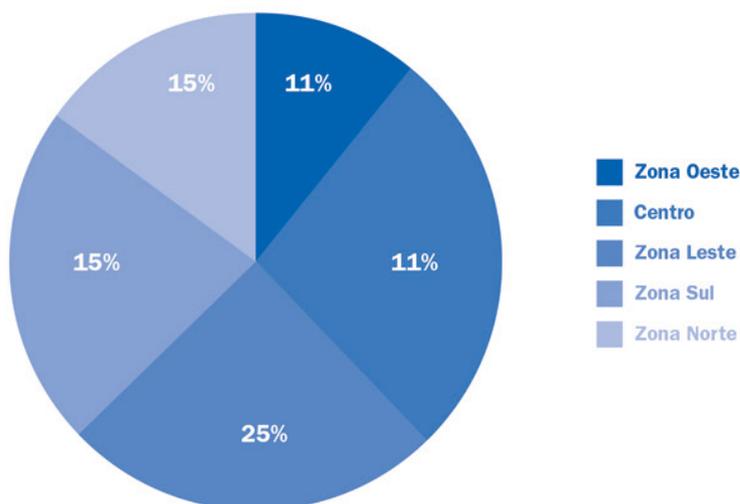
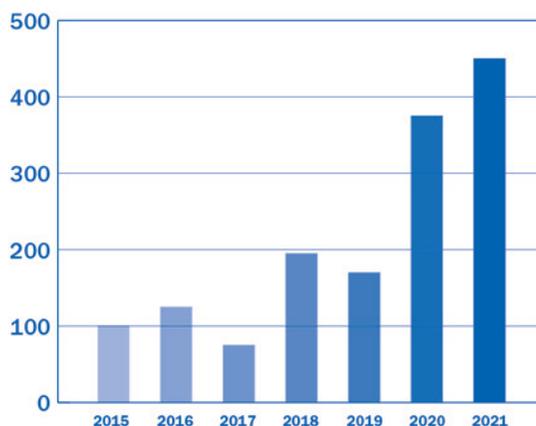


Gráfico 2: Evolução de vagas disponíveis no Projeto Transcidadania de 2015-2021.

Para materialização do Transcidadania, que se destina a promover os direitos humanos, a autonomia financeira, a elevação de escolaridade, a qualificação profissional e a preparação para o mercado de trabalho das travestis, das mulheres transexuais e dos homens trans em situação de vulnerabilidade social, bem como a humanização dos serviços públicos prestados por este município a essas pessoas, foram utilizados esforços conjuntos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), na construção de atos normativos e de metodologias próprias de avaliação, monitoramento e execução, a fim de garantir a isonomia e a equidade nos processos.

Executado no âmbito do Programa Operação Trabalho (POT), o Programa Transcidadania consiste no cadastro e encaminhamento de travestis, mulheres transexuais e homens trans aos Centros de Cidadania LGBTI+ (CCLGBTI+) administrados por organizações da sociedade civil parceiras da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, contando com apoio pedagógico, psicossocial e jurídico. Ao serem inseridas no programa, as pessoas beneficiárias passam por avaliação e atendimento multiprofissional feitos pelas(os) profissionais dos CCLGBTI+, com o objetivo de se construir um Plano Individual de Atendimento (PIA), que norteará as ações, fundamentando as estratégias de planejamento para as pessoas beneficiárias durante o período de participação no programa, em consideração à singularidade de cada pessoa atendida⁹.

O programa se estrutura a partir de eixos norteadores, como a alfabetização e a elevação escolar, buscando a conclusão do Ciclo Básico de Ensino; a oferta de autonomia financeira, observando as normas fixadas para o POT no Decreto nº 44.484 de 10 de março de 2004¹¹; a capacitação e qualificação para o mercado de trabalho; além de ações voltadas ao enfrentamento do preconceito e da discriminação contra as travestis, as mulheres transexuais e os homens trans, respeitando-se, em qualquer situação, o uso do nome social, a identidade de gênero e a orientação sexual dessas pessoas, tal como orienta a Lei Estadual nº 10.948 de 5 de novembro de 2001¹² e o Decreto nº 58.227 de 16 de maio de 2018¹³.

- população alvo:

A população alvo do Programa Transcidadania é composta por travestis, mulheres transexuais e homens trans, população que sofre diariamente a discriminação e o preconceito, sendo vítima de violência verbal, psicológica/simbólica, física ou fatal. Este arcabouço violento é perpetuado sob a lógica da sociedade que, na construção da identidade, exalta comportamentos arraigados de padrões patriarcais, hierarquias sociais, machismo, sexismo e a cis-heteronormatividade¹⁴. Esse último pressupõe a existência de uma “normalidade comportamental” a partir de modelos pautados na

III Norma imposta pela nossa sociedade na qual sexo, gênero e desejo devem estar em uma única sintonia – a heterossexualidade - rejeitando toda possibilidade contrária a ela. É a base da LGBTfobia.

pessoa heterossexual e cisgênero^{IV}, cujo “desvio” implica a possibilidade de correção, não abrindo, assim, possibilidade de existência fora destes preceitos, contribuindo para uma objetificação e desumanização da população em questão. Desse modo, orientações sexuais e identidades de gênero minoritárias são patologizadas para justificar a naturalização da violência, a culpabilização dos indivíduos tidos como dissidentes e os meios de impedir o acesso a direitos e conquistas sociais aos que não se enquadram do arquétipo aceito.

Em uma sociedade pautada em modelos cristalizados de comportamento, corpos e sexualidades, aquele que diverge do estabelecido encontra resistência para ter segurança e espaço, impossibilitando o exercício pleno da cidadania, o que o torna mais suscetível à segregação social ocasionada por esta cristalização. Esse arcabouço social que reprime e desumaniza a população de travestis, mulheres transexuais e homens trans se mostra mais cruel e violento à medida que apresenta maior divergência com padrões sociais estabelecidos e, por conta disso, submete-os à violação de direitos e à invisibilização de suas necessidades. O acesso ao mercado de trabalho apresenta, assim, sérias restrições para a população trans, em decorrência, principalmente, dos preconceitos que enfrenta em várias esferas da sociedade, fazendo com que tenham que lidar também com barreiras referentes à escolaridade, à qualificação profissional, ao amparo familiar e aos demais requisitos exigidos para o desempenho de funções específicas no mundo do trabalho.

De acordo com o “Mapeamento de Pessoas Trans na Cidade de São Paulo”¹⁴ (p.31), a saída precoce de casa e da escola tem levado mulheres trans e travestis ao desempenho de atividades relacionadas principalmente ao mercado do sexo. Essa associação com a prostituição tem, de fato, algum respaldo na realidade; contudo, as informações obtidas durante a pesquisa corroboram a relativização e o aprofundamento da discussão sobre os desafios enfrentados por esse segmento social no mundo produtivo. É

necessária a maior atenção ao modelo de sociedade que produzimos e perpetuamos, por estes motivos. Em muitos momentos, esse segmento da população se vê forçado a negociar o respeito à identidade de gênero, à própria existência e à visibilidade para ter acesso a direitos sociais como trabalho, educação, saúde e moradia, impedindo, como consequência, a valorização de preceitos de direitos humanos como a vida, a liberdade e a segurança pessoal, agravando o risco e a vulnerabilidade social, e tornando essas pessoas mais suscetíveis à violência física, verbal, simbólica e psicológica.

O Programa Transcidadania, por sua vez, lida com diferentes níveis e situações de vulnerabilidade, manifestadas das mais diversas formas, individual e socialmente. A partir de alguns critérios de participação no programa, como não ter concluído o Ciclo de Ensino Básico (Ensino Fundamental ou Médio), estar previamente matriculada(o) em instituição de ensino, além do compromisso em manter frequência escolar igual ou superior a 75%, oferece meios para estabelecer os Planos Individuais de Atendimento, levantar as demandas das(os) beneficiárias(os), estabelecer metas e o aproveitamento de cursos extracurriculares e das certificações profissionalizantes. Assim, trata do aprimoramento técnico para o mercado de trabalho, tornando possível aferir as atividades extraclasse desenvolvidas pelas equipes pedagógicas dos centros, de acordo com o momento do ciclo de ensino em que a pessoa beneficiária se encontra.

O programa também prevê a capacitação e a sensibilização permanentes dos servidores públicos municipais paulistanos para a oferta de atendimento qualificado e humanizado às travestis, às mulheres transexuais e aos homens trans, observando os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da não revitimização e a formação cidadã em direitos humanos para o exercício da cidadania, participação popular e controle social. O foco na elevação da escolaridade permitiu estabelecer metas como a conclusão de um ciclo de escolarização a cada ano. Para tanto, formulou-se a seguinte escala de evolução:

IV O termo “cisgênero” se refere a pessoas que entendem que sua percepção identitária e sua genitália convergem com a identidade de gênero atribuída no nascimento a elas, enquanto “transgênero” se refere à oposição entre a identidade de gênero atribuída no nascimento e a sua genitália.

Quadro 1 – Escala de evolução escolar

Nível escolar na entrada	Meta para o final do 1º ano	Meta para o final do 2º ano
Pré-alfabetização	Alfabetização	Fundamental 1 - incompleto
Fundamental 1 - incompleto	Fundamental 1 – completo	Fundamental 2 - incompleto
Fundamental 1 - completo	Fundamental 2 – incompleto	Fundamental 2 - completo
Fundamental 2 - incompleto	Fundamental 2 – completo	Médio + Profissionalização e estágios
Fundamental 2 - completo	Médio + Profissionalização e estágios	Profissionalização e estágios

Fonte: Plano de trabalho Programa Transcidadania – SMDHC/SMDETT 2022.

Isso vai ao encontro aos dados do “Mapeamento de Pessoas Trans na Cidade de São Paulo”¹⁴, que indica que mais da metade da população que participou da pesquisa (51%) completou o Ensino Médio, seguida de 20% de concluintes do Ensino Fundamental II e 18% do Ensino Fundamental I. Em relação à identidade de gênero, observa-se que a categoria dos homens trans possui maior índice de conclusão do Ensino Médio (68%) que a de mulheres trans (48%) e de travestis (39%). Aponta também que 49% dos homens trans possuem formação profissional, taxa que atinge 42% entre as mulheres trans e 36% entre as travestis. No que se refere à principal ocupação exercida pela população entrevistada na pesquisa, destaca-se o percentual elevado de travestis (46%) e de

mulheres trans (34%) que se declararam profissionais do sexo, acompanhantes e “garotas de programa”¹⁴.

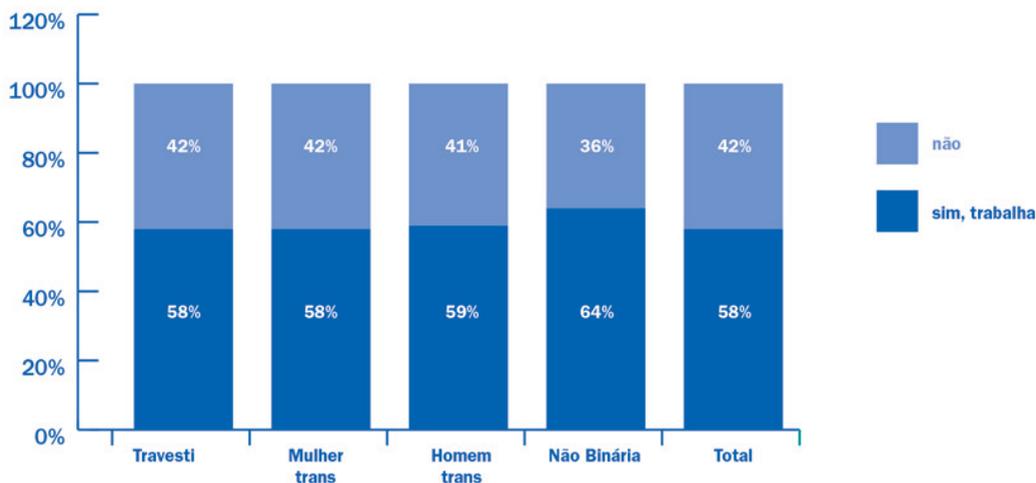
A prostituição é a principal variável sócio-ocupacional que distingue as identidades de gênero. No caso de homens trans, praticamente inexistente a ocorrência de pessoas que se declaram profissionais do sexo.

O mesmo estudo aponta que, do total da população entrevistada, 58% realizam trabalho informal ou autônomo de curta duração e sem formalização; 27% têm emprego formal com carteira de trabalho assinada; 10% desenvolvem atividades como microempreendedor individual (MEI) e um percentual muito pequeno consiste em empregadores ou profissionais liberais (3%) e funcionários públicos (2%)¹⁴.

Tabela 1 – As dez ocupações mais citadas entre população trans. Mapeamento de pessoas trans na cidade de São Paulo, 2021

Ocupações	Travesti	Mulher Trans	Homem Trans	Não Binária	Total
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Profissional do sexo	46	34	0	3	27
Cabeleleira	4	13	1	3	8
Vendedor(a), atendente	1	2	9	6	4
Control desk, telemarketing	3	3	9	3	4
Ambulante	1	2	5	8	3
Costureira	2	3	1	2	2
Calxa	0	2	2	2	2
Aux. Limpeza	1	2	1	2	1
Aux. Cozinha	2	1	1	0	1
Arte visual	2	1	2	3	1
Outras	36	37	69	69	46
Total	100	100	100	100	100

Gráfico 3 – Percentual de população trans em situação de ocupação remunerada. Programa Transcidadania, 2021



Levando esses fatores em consideração para a formação profissionalizante de cada pessoa beneficiária, cada CCLGBTI+ levanta, por meio das equipes técnicas que contam com profissionais de serviço social, psicologia, direito e pedagogia, as demandas individuais e do território para, a partir desses mapeamentos,

estabelecer as parcerias para atendimento dessas necessidades, desenhar as oportunidades a serem ofertadas, as metas e as métricas de avaliação e acompanhamento. Por isso, para cada etapa de desenvolvimento escolar, estabeleceram-se proporções diferentes de participação das(os) beneficiárias(os) nas atividades:

Quadro 2 – Escala de participação em atividades escolares e extracurriculares. Programa Transcidadania, 2021

Etapa escolar	Atividade escolar	Atividade extracurricular
Alfabetização	24 horas/semana escola + CCLGBTI	6 horas capacitação/profissionalização cidadania
Fundamental/Médio	20 horas/semana escola	10 horas capacitação/profissionalização cidadania
Ensino finalizado	Até 25 horas/semana profissionalização	Completar 30 horas/semana cidadania
Ensino à distância	16 horas/semana CCLGBTI + 1 dia escola	Completar 30 horas/semana capacitação/profissionalização cidadania
Ensino à distância	EAD comprovada 20 horas/semana	10 horas capacitação/profissionalização cidadania

Fonte: Plano de trabalho Programa Transcidadania – SMDHC/SMDETT 2022.

- critérios de participação no Programa Transcidadania:

Tendo em vista o caráter reparatório do Programa Transcidadania, estabeleceram-se critérios para participação, em acordo com o Decreto nº 44.484

de 10 de março de 200411, e demais regulamentos do POT. São eles:

I – Autodeclarar-se travesti, mulher transexual ou homem trans, sendo que, para os fins do programa, compreende-se travesti, mulher transexual ou homem trans a pessoa que possui, em sua história de vida, a

construção de uma identidade de gênero discordante com a esperada socialmente ao nascimento, apresentando a vivência social compatível com a declaração de sua identidade e fazendo com que o programa seja voltado exclusivamente para ela;

II – Não ter concluído o Ciclo Básico de Ensino (Ensino Fundamental ou Médio);

III – Estar previamente matriculada(o) em instituição de ensino no município;

IV – Estar desempregada(o) há mais de 4 (quatro) meses, ou não ter acumulado, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, mais de 3 (três) meses de registro de trabalho em Carteira de Trabalho e Previdência Social, consecutivos ou não;

V – Pertencer à família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal *per capita* igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por esse programa;

VI – Não auferir rendimentos brutos mensais que ultrapassem o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, na hipótese de não possuir família, excetuado apenas o benefício instituído por esse programa;

VII – Ser residente e domiciliada(o) no município de São Paulo, no mínimo há dois anos;

VIII - Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR), declarando ter conhecimento das regras do programa, por meio do qual as pessoas beneficiárias desenvolverão suas atividades nos órgãos da administração municipal direta e indireta ou em outras instituições com as quais a SMDETT e/ou a SMDHC estabeleçam convênios ou parcerias.

XIX – Ser maior de 18 anos de idade.

- EJA, CIEJA, ENCEJA, EMEF:

Atualmente, aproximadamente 150 escolas no município participam do programa, acolhendo as pessoas

beneficiárias. Uma delas se destaca, com mais de 20% das matrículas do Programa Transcidadania: o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) Paulo Emilio Vanzolini, parceiro de primeira hora do Programa Transcidadania, que recebeu, “no primeiro ano do programa, 84 das 100 pessoas contempladas”¹⁵ (p.165).

Foi nesse espaço que várias respostas foram construídas, diante de tantos novos questionamentos, como a definição de estratégias para vínculo e permanência no programa, o uso do nome social na identificação cotidiana e documental dos participantes, buscando criar meios para que “tivessem o acolhimento e a educação de qualidade social, inclusiva e emancipatória, à qual têm direito”¹⁵ (p.166).

- operacionalização do programa:

Para que as pessoas beneficiárias se mantenham no programa, além dos quesitos listados para admissão, é necessário que algumas regras sejam cumpridas, visando atingir metas como a elevação escolar e a preparação para o mercado de trabalho.

A carga horária prevista é de 30 horas semanais, em acordo com o decreto no 44.484, de 10 de março de 2004¹¹, divididas entre atividades de elevação da escolaridade, atividades práticas, oficinas, capacitação ou estágio/vivência profissional. As atividades escolares devem ocupar, no mínimo, 60% da carga horária semanal, exceto para os casos de alfabetização e de conclusão do Ensino Médio. A pessoa beneficiária em fase de alfabetização deve dedicar 80% da carga horária semanal a atividades de alfabetização e conhecimentos em matemática, e as restantes 20% a atividades laborativas ou práticas. A pessoa beneficiária que já tenha concluído o Ensino Médio deve dedicar até 50% da carga horária semanal a atividades de cidadania (teóricas) e até 70% da carga horária semanal a atividades laborativas ou práticas.

As atividades teóricas, dentro do contexto do programa, são as extracurriculares providenciadas pelos Centros de Cidadania e devem abordar as seguintes temáticas: cursos de línguas estrangeiras ou de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibular, direitos humanos e cidadania; direitos civis

e sociais; grupos psicossociais; grupos socioeducativos; atividades vinculadas à redução de danos. As atividades de reforço escolar são exercidas em acordo com o acompanhamento do desenvolvimento escolar da pessoa beneficiária.

As atividades práticas são planejadas em acordo com o Plano Individual de Atendimento e dos objetivos nele propostos, sendo consideradas válidas as vivências profissionais, estágios em outras instituições, atividades e capacitações fornecidas pelas parcerias estabelecidas pelos CCLGBTI+, como os cursos profissionalizantes.

Dados transversais observados na evolução do projeto

A comparação entre alguns dados do Programa Transcidadania (2020-2021) e do “Mapeamento Trans”¹⁴ permite análises transversais dos resultados. Podemos comparar, por exemplo, dados referentes a faixas etárias, raça/cor, nível de escolaridade, trazendo profundidade à elaboração e implantação das políticas públicas.

O “Mapeamento Trans” foi realizado a partir de 1.650 entrevistas válidas realizadas, enquanto os dados do Programa Transcidadania refletem as

informações que as pessoas interessadas em ingressar no programa forneceram espontaneamente, ao inscreverem-se. Como mencionado na introdução ao mapeamento,

“[...] a inexistência de um censo nacional da população trans dificulta o estabelecimento de relações entre o perfil da população trans e o da população em geral. Como já destacado, há poucas informações sobre o seu perfil, tanto em nível nacional, quanto estadual ou municipal.”¹⁴ (CEDEC, p.10).

Assim, a possibilidade de se debruçar sobre estes dados nos dá uma primeira chance de, a partir de comparações, estabelecer focos iniciais de estudo a respeito desta população.

Os dados mostram que a maioria das beneficiárias do programa no período analisado (2020/21) era parda (43%), seguida de pessoas brancas (27%) e negras e pretas (28%). Já os dados do “Mapeamento Trans”¹⁴ nos informam que, dentre as pessoas entrevistadas, 33% se declararam pardas, seguidas de 37% de pessoas brancas e 25% negras e pretas.

Gráfico 4 - Percentuais por raça/etnia - Programa Transcidadania, 2020/21.

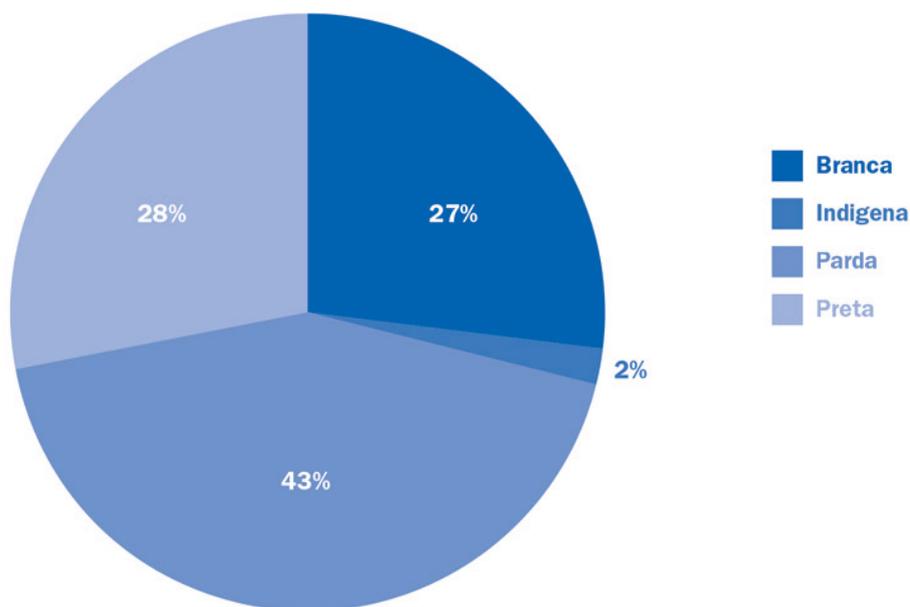
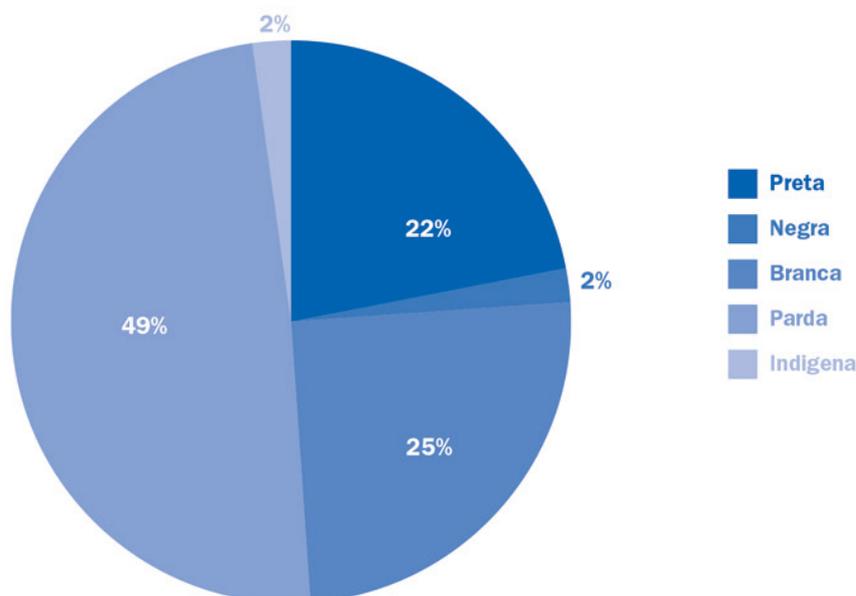


Gráfico 5 - Percentuais das entrevistadas por raça/etnia. - “Mapeamento Trans”, 2021

É importante frisar que a correlação etnia/raça + evolução escolar não deve ser ignorada ao analisarmos os dados do Programa Transcidadania, uma vez que 50% das pessoas pardas e a quase totalidade das pessoas negras ou pretas apresentaram o Ensino Fundamental incompleto, quantidade bem superior

à observada no percentual de pessoas brancas que procuram ingressar no programa. A diferença entre os dados do mapeamento e os do programa sugere, no período, uma maior procura de pessoas pardas pelo retorno aos estudos.

Tabela 2 – Nível escolar. “Mapeamento Trans”, 2021

	Ens. Fund. I Incompleto	Ens. Fund. I Completo	Ens. Fund. II Incompleto	Ens. Fund. II Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Total
	%	%	%	%	%	%	%
Nível escolar	13	5	17	10	21	35	100

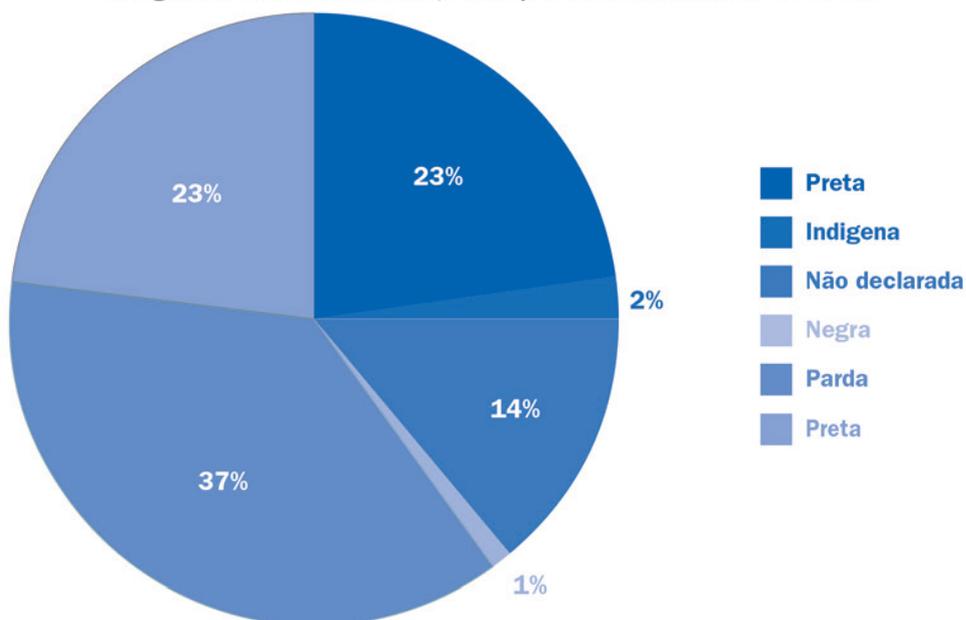
Tabela 3 – Nível escolar. Programa Transcidadania, 2020

	Ens. Fund. I	Ens. Fund. II	Ens. Méd. Incompleto	Ens. Méd. Completo	Total
Cor	%	%	%	%	%
Parda	30	1	18	1	50
Preta	11	1	1	1	14
Negra	1	1	1	1	4
Branca	14	1	11	1	27
Indígena	2	1	1	1	5
Totais	58	5	32	5	100

Outra análise que se faz importante é a fase escolar em que as pessoas beneficiárias se encontravam ao entrar no Programa Transcidadania, em que a maioria possuía Ensino Fundamental I incompleto (58%), seguida de 32% com Ensino Médio incompleto. Já os

dados do mapeamento nos informam que, dentre as pessoas entrevistadas, a maior parte já havia atingido o Ensino Médio, sendo 21% incompleto e 35% completo, indicando a escolaridade como índice para qualificar melhor o nível de vulnerabilidade dessa população.

Gráfico 6 – Perfil de cor/etnia dos participantes. Programa Transcidadania, 2020/21. Escolaridade EF e EM



O “Mapeamento Trans”¹⁴, por sua vez, traz dados importantes sobre uma população não binária, que não participa do programa. Nesse sentido, por exemplo, temos o alto índice de pessoas não binárias

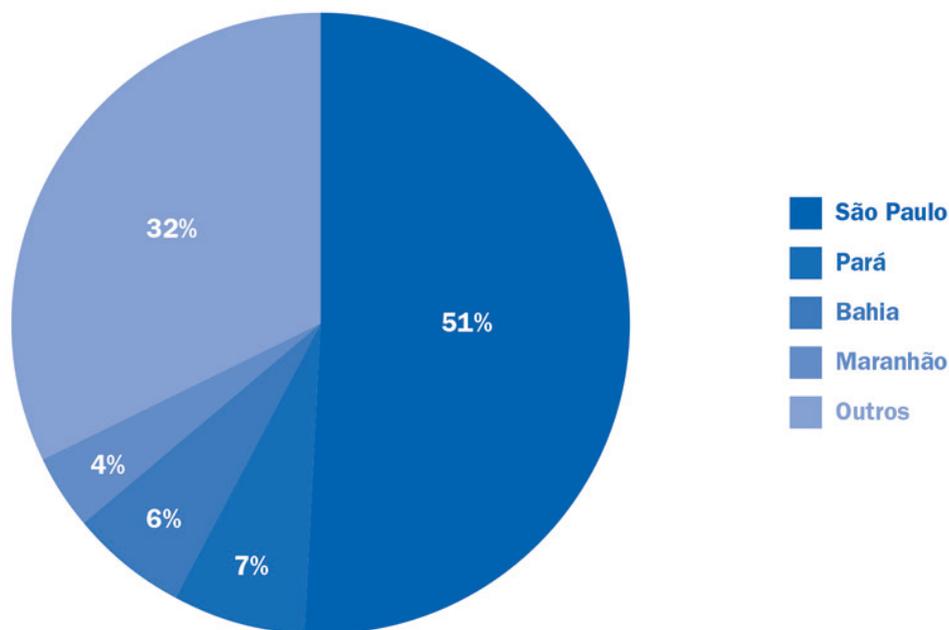
entrevistadas que estão ou já finalizaram o Ensino Superior, com percentuais maiores que os de travestis, mulheres trans e de homens trans entrevistados.

Tabela 4 – Nível escolar por categoria de identidade. Mapeamento Trans, 2021

	Travestis	Mulheres trans	Homens trans	Não binária	Total
Fundamental I incompleto	11	7	1	0	6
Fundamental I completo	4	4	2	0	3
Fundamental II incompleto	14	10	2	2	8
Fundamental II completo	8	4	4	3	5
Médio incompleto	18	17	9	6	15
Médio completo	29	39	40	41	37
Superior incompleto	9	9	24	27	14
Superior completo	7	9	18	21	12
Não informou	0	1	0	0	0
Total	100	100	100	100	100

Cumprir, também, a maciça procura de pessoas oriundas de outros estados da Federação observadas no mapeamento, como Pará (7%), Bahia (6%), Pernambuco (5%) e Maranhão (4%), enquanto a esmagadora maioria das beneficiárias (51%) do programa são provenientes do estado de São Paulo.

Gráfico 7 – Percentual de beneficiários do Transcidadania por estado de origem. Programa Transcidadania, 2020



Conclusão

“O Transcidadania pode mudar as vidas das trans”⁹. Esta frase representa muito de nosso trabalho, empenhados que estamos em gerar alternativas viáveis de renda e sobrevivência num país que insiste em invisibilizar a diversidade sexual e de gênero.

Como dissemos antes, os dados trazidos aqui são uma amostra de como a realidade e a política pública podem caminhar juntas na análise e proposições para solucionar problemas. A percepção de que o investimento em saúde, educação e acolhimento familiar pode trazer frutos positivos para uma parcela da população alijada de seus direitos fundamentais, muitas vezes desde a infância, nos estimula a buscar as correlações que indiquem os melhores caminhos e práticas nessas buscas.

Nosso grande e maior desafio é vencer o preconceito institucionalizado, que implica criar alternativas e ampliar o alcance da cidadania plena. Os avanços representados pelo Programa Transcidadania

contemplam, em verdade, uma pequena parcela da população trans que vive no município de São Paulo, mas o grande objetivo de elevação de escolaridade e renda das(os) beneficiárias(os) busca criar as condições para sua (re)inserção social de tal forma que cada uma(um) delas(deles) consiga inspirar suas(seus) pares a “desenhar” e alcançar seus objetivos de vida.

As histórias e trajetórias que constroem o dia a dia do programa poderiam ser diferentes se o acolhimento, reconhecimento, afeto e respeito às identidades fossem garantidos desde tenra idade, permitindo que, ao chegarem à idade adulta, gozassem de autonomia, autoestima, educação e ferramentas para contribuir com a sociedade.

Mudar as vidas das(os) trans passa pelo árduo caminho de mudar a percepção que as pessoas, as famílias, a escola, o mercado de trabalho e a sociedade têm das identidades divergentes. Esse é nosso desafio diário. E avançamos nesse caminho, resistentes e resilientes.

Referências

1. Carrara S, & cols. Gênero e diversidade na Escola: Formação de Professores/ as em Gênero, Orientação sexual e Relações étnico-raciais. Livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.
2. Simões J. Disciplina 3 – sexualidade e orientação sexual. Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade v.1. [Video-aula]. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília-DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; 2010.
3. Sívori H. Entrevista. Disciplina 3 – sexualidade e orientação sexual. Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade v.1. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília-DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; 2010.
4. Weeks J. O corpo e a sexualidade. In: Louro GL. (org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica; 2000.
5. Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Cartilha: direito e diversidade. São Paulo; 2017. (Internet). Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/Direito_Diversidade.pdf. [acesso em: 20 mar. 2022].
6. Junqueira R. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Psicol. Polít.* 2018; 18(43):449-502. (Internet). Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S-1519-549X2018000300004. [acesso em: 20 mar. 2022].
7. Brasil. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília; 1990. (Internet). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. [acesso em: 20 mar 2022].
8. Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP). Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC). Transcidadania. www.prefeitura.sp.gov.br; 31 jan. 2022. (Internet). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/programas_e_projetos/index.php?p=150965. [acesso em: 20 mar. 2022].
9. Koinonia; Concílio I; Amaral M; Silveira P. (org). Transcidadania práticas e trajetórias de um programa transformador. Prefeitura de São Paulo; Koinonia; 2017. (Internet). Disponível em: http://koinonia.org.br/wp-content/uploads/2017/05/koinonia.org.br-Transcidadania-praticas-e-trajetorias-de-um-programa-transformador-2-online_Transcidadania_praticas_e_trajetorias_de_um_programa_transformador-1.pdf. [acesso em: 20 mar. 2022].
10. Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP). Plano de metas para o triênio 2021/24. (Internet). Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/SEPEP/arquivos/pdm-versao-final-participativa.pdf> [acesso em: 20 mar. 2022].
11. Município de São Paulo. Decreto nº 44.484 - Regulamenta o Programa Operação Trabalho, instituído pela Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003. São Paulo; 10 mar. 2004. (Internet). Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-44484-de-10-de-marco-de-2004#:~:text=Disciplina%20o%20c%C3%B4mputo%20de%20faltas,enfrentamento%20da%20pandemia%20decorrente%20do>. [acesso em: 20 mar. 2022].
12. Estado de São Paulo. Lei Estadual nº 10.948 - Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências. São Paulo; 5 nov. 2001. (Internet). Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=2836#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2010.948%2C%20de%2005%2F11%2F2001&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20penalidades%20a,sexual%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. [acesso em: 20 mar. 2022].
13. Prefeitura do Município de São Paulo. (PMSP), Decreto nº 58.227 - Confere nova regulamentação ao Programa Transcidadania, instituído pelo Decreto nº 55.874, de 29 de janeiro de 2015, bem como institui e inclui, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Mês da Visibilidade Trans”. São Paulo; 16 mai. 2018. (Internet). Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58227-de-16-de-maio-de-2018>. [acesso em: 20 mar. 2022].
14. Centro de Estudo de Cultura Contemporânea (CEDEC). Mapeamento das pessoas trans no município de São Paulo - relatório de pesquisa. São Paulo; 2021. (Internet).

Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LGBT/AnexoB_Relatorio_Final_Mapeamento_Pessoas_Trans_Fase1.pdf. [acesso em: 20 mar. 2022].

15. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP). Coordenadoria Pedagógica (COPED). CIEJAs na cidade de São Paulo: identidades, culturas e histórias. São Paulo; 2020. (Internet). Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/LIVRO_CIEJAs-na-Cidade_WEB.pdf. [acesso em: 20 mar. 2022].

